



DECLARAÇÃO

Item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 299/2025

Declaramos, para os devidos fins, com fundamento nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, em consonância com a Resolução TC nº 01/2009 e a Lei Complementar Municipal nº 044/2025, que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2025, realizou recomendações, orientações, acompanhamento das metas fiscais e auditorias, cujas atividades encontram-se detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC nº 299/2025).

Nesse contexto, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que as medidas de saneamento e correção estão sendo implementadas pela Administração Municipal, a qual vem envidando esforços significativos para o atendimento das recomendações expedidas, notadamente quanto ao aprimoramento dos sistemas de controle interno, bem como à melhoria da gestão patrimonial e financeira.

Por fim, este Órgão de Controle Interno acompanhará a gestão municipal ao longo do exercício de 2026, a fim de verificar o efetivo cumprimento das orientações e recomendações emitidas.

Toritama, 19 de março de 2026.

ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO:34087346404
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO:34087346404
Dados: 2026.03.20 10:54:19 -03'00'

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral do Município